INDICAÇÃO Nº 243/2024

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE INCLUA NO CALENDÁRIO DE OBRAS DO MUNICÍPIO, A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO NO BAIRRO CIDADE JARDIM, 3ª ETAPA E DAR OUTRAS PROVIDENCIAS.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores vereadores,

Solicito que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao **Exmo. Sr. Darci José Lermen**, Prefeito Municipal com esta Indicação, que possa ser incluída no calendário de obras do município, a construção de um centro comunitário no bairro Cidade Jardim, terceira etapa, no Município de Parauapebas.

JUSTIFICATIVA

A constituição federal de 1988 garante, em seu art. 6º que são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção a maternidade, a infância e a assistência aos desamparados.

A carta magna dispõe, também no paragrafo 3º do art. 217, que o Poder Publico incentivará o lazer, como forma de promoção social.

A comunidade do bairro Cidade Jardim e bairros do entorno pedem melhores condições de lazer, mediante a construção de um centro comunitário para os residentes, a fim de promover essas ações.

O centro comunitário é um local publico onde os membros de uma comunidade tendem a se reunir para atividades em grupo, apoio social, informações publicas, práticas de esportes, alem de outros propósitos.

No bairro, esse centro poderá funcionar, principalmente, como um polo para modalidade esportivas de jovens, adultos, crianças e idosos, alem de ofertar cursos para comunidade.

Diante das questões citadas, peço aos meus nobres pares, vereadores e vereadora, que aprovem essa indicação, a fim que seja incluído, no calendário de obras do nosso município a construção desse centro comunitário no bairro Cidade Jardim terceira ETAPA.

Parauapebas, 18 de junho de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSIVALDO ANTONIO DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Josivaldo Antônio da Silva
Vereador – PSDB

Av F, S/N, Qd. 33, Lote Especial, Bairro Beira Rio II, Cep.: 68515-000, Parauapebas/PA
E-mail: **dirlegis-cmp@hotmail.com**